



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA
EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, publicado no **Diário Oficial do Município**, dia 01/09/2025, Edição nº 01394, página 05, passa a vigor com a seguinte alteração:

Onde se lê no edital,

10.7.4 Da Fase Competitiva - Etapa de Lances: A etapa competitiva desenvolver-se-á em ambiente virtual específico, onde os licitantes classificados poderão ofertar lances sucessivos, observando-se: O intervalo temporal inicial de 10 (dez) minutos será disponibilizado para apresentação dos lances. Durante este período, os licitantes poderão ofertar valores progressivamente menores, respeitando rigorosamente o intervalo mínimo de **R\$ 100,00 (cem reais)** entre os lances.

leia-se,

10.7.4 Da Fase Competitiva - Etapa de Lances: A etapa competitiva desenvolver-se-á em ambiente virtual específico, onde os licitantes classificados poderão ofertar lances sucessivos, observando-se: O intervalo temporal inicial de 10 (dez) minutos será disponibilizado para apresentação dos lances. Durante este período, os licitantes poderão ofertar valores progressivamente menores, respeitando rigorosamente o intervalo mínimo de **R\$ 100,00 (cem reais)** entre os lances.

Onde se lê no Termo de Referência,

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

leia-se,

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Onde se lê no Termo de Referência,

9.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período 60 dias.

leia-se,

9.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto por toda a execução contratual.

São Gabriel/BA, 12 de setembro de 2025.


Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação